



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.656 DE 01 DE JUNHO DE 2004

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de junho de 2004.
- Parágrafo único.** O expediente será normal aos servidores que prestam serviços na Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Usina de Reciclagem de Lixo, Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde a sujeitos à escala de plantão.
- Art. 2º** Esta Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de junho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 01 de junho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

